



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 078, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 014/2019, **RESOLVE**


**Art. 1º** Autorizar a concessão de 15 (uma e meia) diárias, para os agentes políticos e servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba-PR, no período compreendido entre os dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, para participar de evento da Secretaria de Estado da Educação, e cumprir outras agendas junto ao Governo do Estado do Paraná, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Agnei Frozza Dillemburger	Professor	Educação e Cultura
Airton S. Cavali	Agente Operacional	Gabinete
Cristiane Scheuermann Bonatto	Secretária Municipal	Educação e Cultura
Leomar Rohden	Prefeito	Gabinete
Marceli Fritzen de Moura	Professor	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente*  
de 19/02/19 FL. 4592  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico*  
de 15/02/19 FL. 1614  
Visto 